



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2017

Declara Ponto Facultativo os expedientes dos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a semana do Carnaval é festejada com muito entusiasmo pelo povo de Goiana, e que as festividades se estenderão até a quarta-feira de cinzas (01 de março de 2017),

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, os expedientes dos dias 27 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017, em razão das festividades carnavalescas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos; e,

II - Aos serviços desenvolvidos pelo Pregoeiro Municipal e sua equipe, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nestes dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 20 de fevereiro de 2017.


OSVALDO RABELO FILHO
Prefeito